



AVISO DE LICITAÇÃO
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
ETP – 006/2005 – CPL

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 818/03, de 28/10/2003, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento, Usinagem e Aplicação de 15.000 (quinze mil) m² de Emulsão Asfáltica, com Massa a Quente tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Data da abertura: Dia 16.05.2005 às 10:00 horas - Sede social localizada na Av. Mal. Castelo Branco, n.º 101-Norte, bairro Cabral, 5º andar, Bloco “C” – Teresina – PI.

A íntegra do Edital bem como outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 216-6300 (ramal-122) ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 5º andar, Bloco “C”**. O mesmo encontra-se à disposição ao preço de 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia, no endereço citado acima.

Teresina, 26 de abril de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

VISTO: FRANCISCO DE ASSIS C. GONÇALVES

Diretor-Presidente

P. P. 14522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 001/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, C.N.P.J. Nº 06.554.976/0001-92

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Recuperação e Adequação de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Praça Francisca Mendes Barradas, localizada na zona urbana do município de Agricolândia – PI, beneficiando aos alunos e comunidade em Geral, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 03 (Três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) a Segunda e Terceira iguais no valor de R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais), cada.

A Liberação da 3ª (terceira) parcela só se dará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC.

FONTE DE RECURSO: FUNDEF (15)

VIGÊNCIA: 31/05/2.005

DATA DA ASSINATURA: 05 / Janeiro / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.

ANTONIO RIBEIRO BARRADAS – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 036/2005, celebrado entre a SEDUC e o CENTRO OPERÁRIO “JOSÉ DE FREITAS”, em José de Freitas - PI. C.N.P.J. Nº 05.522.008/0001-31
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de Servidores, proporcionando assistência Técnico – Pedagógica e Administrativa e colaborar no desenvolvimento das atividades educacionais, com a prestação de serviços na Escola Mestre Chico da Costa, no município de José de Freitas-PI, que atende 100 (cem) alunos na faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

I - À SEDUC:

a) Ceder ao Centro, 03 (três) professores, sendo 02 (dois) em regime de 20 horas e 01 (hum) com 40 horas para responder pela direção da Escola “Mestre Chico da Costa” para o atendimento aos alunos, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

b) Contribuir com material de consumo e Merenda Escolar considerados indispensáveis à Escola mantida pelo Centro;

c) Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA O CENTRO OPERÁRIO “JOSÉ DE FREITAS”..

NINA MARIA DE M. CUNHA 112.632-6 40 HORAS

REJANE M. DE C. ARAÚJO 109.371-1 20 HORAS

MARIA LEMOS DA COSTA 112.627-0 20 HORAS

DATA DA ASSINATURA: 31 / março / 2.005

VIGÊNCIA: 31.12.2005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

NILSON SANTANA DA SILVA – Presidente

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 047/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PI, C.G.C. Nº 06.553.754/0001-55.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 701 (Setecentos e hum) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Itainópolis - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Itainópolis – PI. O valor do presente Convênio é de R\$ 62.500,00 (SESENTA E DOIS MILE QUINHENTOS REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª (primenira) e 2ª (segunda) iguais no valor de R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) e as 08 (oito) restantes no valor de R\$ 4.000,00 Quatro Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 07 / Abril / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 049/2005, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Pe. Antonio Dante Civiero, em Teresina-PI, C.G.C. Nº 35.145.432/0001-75.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Fundação Pe. Antonio Dante Civiero, localizada em Teresina - PI, sendo 04 (quatro) professores e 01 (um) técnico nível superior, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica. Cessão de Servidores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ a Fundação de acordo com o Convênio nº 049/2005

01 Marly M. O. Meneses 070.835-6 20 horas

02 Elisete Sousa dos Santos 102.459-X 20 horas

03 Ariosto Moura da Silva 109.446-7 20 horas

04 Roberval Dourado Pereira 110.026-2 20 horas

05 José Dielso Coutinho de Sousa 105.807-0 40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 08 / abril / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE S.J.- Presidente

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 050/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, C.G.C. Nº 41.522.368/0001-05.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 43 (quarenta e três) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Jacobina do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Jacobina do Piauí – PI. O valor do presente Convênio é de R\$ 13.500,00 (TREZE MILE QUINHENTOS REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), cada.